Apresentação: 04/03/2024 16:36:20.853 - Mesa
INC n.131/2024

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º , , DE 2024

(Do Dep. Federal Murillo Gouvea – Uniao/RJ)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com o objetivo de sugerir a criação, construção e aparelhamento de um Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais no município de Itaperuna - Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Poder Executivo, a Indicação em anexo, sugerindo que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apoie a proposta de criação, construção e aparelhamento de um Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, no município de Itaperuna - Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 04 de Março, de 2024.

MURILLO GOUVEA
Deputado Federal - UNIAO / RJ

LexEdit
CD242357096900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura-ponto-a-ponto e utilize o código
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murillo Gouvea

Apresentação: 04/03/2024 16:36:20.853 - Mesa
INC n.131/2024

INDICAÇÃO N.º , , DE 2024

(Do Dep. Murillo Gouvea)

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo:

Sirvo-me do presente instrumento para apresentar a V. Exª. a Indicação, baseada na definição da United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNDRR), que define desastre como "uma grave interrupção do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, em qualquer escala, devido a eventos perigosos que interagem com condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, resultando em perdas e/ou impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais".

Desastres decorrentes de eventos climáticos extremos representam um grande desafio para sociedade há séculos. A região sudeste, em especial o município de Itaperuna, apresenta extensas áreas com alta suscetibilidade a desastres desencadeados por eventos de origem hidrometereológica, em razão da combinação de vários fatores intrínsecos às características sociais, urbanas, geográficas e geológicas locais.

É inegável que o tema é de especial interesse para o município de Itaperuna, diante do histórico de desastres recorrentes, resultantes dos elevados níveis de exposição e vulnerabilidade da população a eventos hidrogeológicos. Estes eventos têm sido vivenciados com frequência e magnitude cada vez maiores, notadamente no período de verão, estação do ano em que tais fenômenos se apresentam com maior intensidade em razão do aumento do volume de chuvas na região.

Nesse mesmo sentido, pautado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estabelecidos pela ONU e acordados entre diversos paises, destacamos:

ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Meta ODS: Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

LexEdit
CD242357096900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticardocumento/ e utilize o código 242357096900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murillo Gouvea

Apresentação: 04/03/2024 16:36:20.853 - Mesa
INC n.131/2024

Diante do exposto, a presente Indicação, sugere a criação, construção e aparelhamento de um Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, inclusive com sistemas de antecipação e alertas para eventos de origem hidrometereológica, no município de Itaperuna - Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Confiantes, submetemos a presente Indicação á elevada consideração de Vossa Excelência ao nosso justo e urgente pleito, é que aguardamos veementemente, seja este apreciado e atendido.

Sala das Sessões, em 04 de Março, de 2024.

MURILLO GOUVEA

Deputado Federal – UNIAO/RJ

LexEdit
CD242357096900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura-eletronica e utilize o código 242357096900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murillo Gouvea